



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 419/2023  
Fis. 77 Rúbrica

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo nº. 419/2023**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 011/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de Exposição Ranqueada de Raça Bovina – **TABAPUÃ** durante a 79ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária, que ocorrerá no Parque de Exposições Raul Veiga, no Município de Cordeiro/RJ, por meio do NÚCLEO DOS CRIADORES DE TABAPUÃ DO RIO DE JANEIRO, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura.

**FAVORECIDO:** NÚCLEO DOS CRIADORES DE TABAPUÃ DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.877/0001-50, situada a Rua Otávio Carneiro, 143 – Sala 603 – Icaraí – Niterói/RJ, Cep: 24230-190.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 28 de julho de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

**RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

Cordeiro-RJ, 03 de julho de 2023.

  
**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito